



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 137/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2019, decorrente do Processo nº 23205.001171/2019-73:

I. Diretoria de Comunicação - DICOM:

- a) Gestor Titular: Mariah Carraro smanioto, Programadora Visual, Siape 2036322;
- b) Gestor Suplente: Lia Gabriela pagoto, Jornalista, Siape 1906173;
- c) Fiscal Titular: Fabiane Pedroso da Silva Sulsbach, Assistente em Administração, Siape 2279882;
- d) Fiscal Suplente: Camile Antunes da Silva, Assistente em Administração, Siape 2052410.

II. Secretaria Especial de Obras – SEO (item 58):

- a) Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- b) Gestor Suplente: Sandra Salete Vilbert, Assistente Administrativo, Siape 1767634;
- c) Fiscal Titular: Adriana Freitag Migott, Arquiteta e Urbanista, Siape 2064671;
- d) Fiscal Suplente: Fabio Correa Gasparetto, Engenheiro Civil, Siape 2015260.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico para atender a demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de agosto de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura